



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12120, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Laurinda Groff, no Município de Nova Mamoré.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Laurinda Groff, situada na Rua Liberdade, s/n, Bairro Cristo Redentor, Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDNALDO DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado da Educação